

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretaria Municipal de Administração
Senhor Pregoeiro

Pregão Presencial nº 04/2019
Processo Licitatório nº 5.158/2018

ST IRAJA AGRICOLA LTDA., com Sede à Av. Brasil, 19.001 Lojas 2 e 4-Pavilhão Manutenção- Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.656.245/0001-60, vem tempestivamente, apresentar Contra-Razões ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa CITROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.187.467/0001-92 no Pregão Presencial nº 04/2019, pelos motivos que passa à expor:

- 01 A Comissão Especial de Licitações inabilitou a empresa CITROMAX pelo não atendimento aos Subitens 7.1.6 alínea "d" (Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) e 7.1.1.1(Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial).
- 02) Ato contínuo passou o Item 01 para a empresa colocada em 2º lugar (ST IRAJA AGRICOLA LTDA), sendo de imediato verificada sua documentação de habilitação, sendo esta considerada Habilitada sem Ressalvas, tendo sua documentação sido rubricada pelos Licitantes (inclusive CITROMAX) e pela Comissão Especial de Licitações.
- 03) A empresa ST IRAJA AGRICOLA LTDA., apresentou a melhor oferta também para os demais Itens do certame (02,03,,04 e 05)
- 04) Ressalta-se também que a documentação de habilitação da parte TECNICA teve a análise da Coordenadora de Vigilância Ambiental da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Diante do exposto, à luz da legalidade, vimos solicitar que seja mantida a Inabilitação da Licitante CITROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2019.

Cleber Tavares dos Santos- Sócio
Identidade: 48.983-5 CRC-RJ